

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proexc.ufu.br - secretaria@proexc.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 82/2022**

27 de abril de 2022

Processo nº 23117.026878/2022-87

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS
PROGRAMA CENTRO DE IDIOMAS**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (Proexc) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de cursistas do Programa Centro de Idiomas, este edital estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. As atividades do Centro de Idiomas serão de maneira **presencial** utilizando ferramentas inovadoras para o alcance do aprendizado. Havendo a possibilidade de retomada das atividades presenciais na UFU, as aulas do Centro de Idiomas passarão a ocorrer de maneira presencial;
- 1.2. Os cursos de Centro de Idiomas é inteiramente GRATUITO e é aberto para o público em geral. Não é necessário que o candidato seja estudante da Universidade Federal de Uberlândia.
- 1.3. Os cursos oferecidos pelo Centro de Idiomas emitem certificados aos concluintes por nível. O curso de Inglês é oferecido nos níveis básico, intermediário I, intermediário II e conversação. O curso de Espanhol possui os níveis básico, intermediário e conversação.
- 1.4. O referido curso será ministrado em formato **presencial** em local a ser informado posteriormente.
- 1.5. O Centro de Idiomas possui uma estrutura organizacional dividida em diversas coordenações para entregar um curso de qualidade e gratuito a todos participantes. Para maiores informações sobre os cursos siga a rede social no *instagram* (**skillful_ufu**) ou envie um e-mail para **ufu.skillful@gmail.com**.

2. DAS VAGAS

- 2.1. O número total de vagas será de acordo com a tabela abaixo:

Cursos	Vagas
Inglês (nível básico)	20
Espanhol (nível básico)	20

3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc (caso seja necessário.)
- 3.2. Dispor de 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades do curso, sendo que as atividades presenciais serão realizadas 1 vez por semana ou 2 vezes por semana em casos excepcionais. Cada atividade presencial terá duração de 1 hora e meia. As demais atividades, o estudante fará de forma assíncrona por meio de ferramentas metodológicas inovadoras.

4. DAS ATIVIDADES E RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 4.1. O candidato selecionado deverá tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade.
- 4.2. O candidato selecionado participará das aulas *presenciais* e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no projeto.

- 4.3. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto se faltar às aulas consecutivamente por mais de 05 (cinco) dias, sem a devida justificativa junto à coordenação.
- 4.4. O candidato selecionado poderá ser desligado do Projeto em caso de ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos dias de aulas.
- 4.5. O candidato selecionado se responsabilizará a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação do projeto.
- 4.6. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição: **conforme cronograma item 10.**
- 5.2. As inscrições serão feitas **SOMENTE** online via e-mail. O candidato deverá enviar toda a documentação referente ao item 5.3 para o e-mail **secretariaskillful@gmail.com**, sendo que no ASSUNTO do e-mail deverá inserir a seguinte informação **Nome Completo do Candidato_CENTRO DE IDIOMAS_Curso XXXX** (vide tabela item 2)
- 5.3. Documentação necessária:
- 5.3.1. Termo de Responsabilidades (ANEXO I),
- 5.3.2. Termo de Autorização de Uso de Imagem e Voz (ANEXO II),
- 5.3.3. Cópia digital do RG e CPF (ou CNH),e
- 5.3.4. Comprovante de Endereço.
- 5.4. Não serão aceitas inscrições incompletas.
- 5.5. A realização da inscrição é de total responsabilidade do candidato
- 5.6. **ATENÇÃO:** é permitido que o candidato se inscreva tanto no curso de inglês quanto no curso de espanhol, porém deve ser feito inscrições separadas.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Primeira Fase (Eliminatória): Análise da documentação e das informações prestadas via e-mail.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

6.2. **Segunda Fase (Classificatória): O critério de seleção dos candidatos será por sorteio. O sorteio será realizado via plataforma *Google Meet*, transmitido ao vivo para toda a comunidade. O link para acesso a sala virtual será enviado para os e-mails dos candidatos em até 24 horas antes do horário marcado do sorteio. O link também ficará disponível nos *stories* do instagram do Centro de Idiomas (*skillful_ufu*).**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. Será divulgado o **resultado parcial** conforme cronograma (item 10) no [site](#) de editais de extensão da UFU.
- 7.2. Os candidatos terão as seguintes classificações:
- 7.2.1. **Aprovados:** Candidatos classificados dentro das vagas ofertadas pelo edital (item 2).
- 7.2.2. **Lista de Espera:** Candidatos classificados e aguardando o surgimento de vagas.
- 7.2.3. **Desclassificados:** Candidatos que descumpriram algum item deste edital.
- 7.3. O candidato que desejar recorrer do Resultado Parcial deverá preencher o **Anexo III (Recurso)** deste Edital (em no máximo uma lauda) e enviar, exclusivamente para o endereço de e-mail **secretariaskillful@gmail.com** em que se inscreveu, conforme data estipulada no cronograma deste Edital (item 10).
- 7.4. No campo ASSUNTO, anotar: **Recurso - Nome do candidato.**
- 7.5. **O Anexo III (Recurso)** deve ser **assinado** e enviado **em formato PDF.**
- 7.6. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo, do contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.
- 7.7. A **Resposta aos Recursos** será publicada conforme data estipulada no cronograma (item 10), considerando-se as situações de DEFERIDO ou INDEFERIDO.

7.8. O **Resultado Final** será publicado conforme cronograma (item 10) e constará de uma listagem dos candidatos, no *site* da PROEXC.

8. DAS MATRICULAS

8.1. Após o resultado final, os candidatos APROVADOS devem enviar um e-mail para **secretariaskillful@gmail.com** confirmando seu interesse na vaga.

8.2. O e-mail deve ser enviado dentro do prazo estipulado **conforme cronograma item 10** para que a matrícula seja efetivada.

8.3. No campo ASSUNTO, anotar: **Matrícula Centro de Idiomas - Nome do candidato**

8.4. Os candidatos selecionados que NÃO entrarem em contato no tempo determinado ou descumprirem quaisquer itens deste edital, serão automaticamente **desclassificados**, sendo convocado o próximo candidato da lista de espera

9. DO PERÍODO E LOCAL DAS AULAS

9.1. As aulas serão estruturadas para serem desenvolvidas **PRESENCIAIS**, utilizando como ferramenta principal uma plataforma virtual a ser definida, com carga horária de 1 hora e 30 minutos por semana, e em casos excepcionais, duas vezes por semana (1 hora e 30 minutos cada aula). Os cursos acontecem de acordo com o calendário acadêmico de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

9.2. Início previsto das aulas: conforme **cronograma item 10**.

9.3. Término previsto das aulas: conforme **cronograma item 10**.

9.4. As aulas do nível Inglês Básico acontecerão às segundas-feiras de 19 horas às 20h30min e as aulas do nível Espanhol Básico acontecerão às sextas-feiras de 18 horas às 19h30min

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	27/04/2022 a 11/05/2022
Inscrições	27/04/2022 a 11/05/2022
Análise da documentação (primeira fase)	12/05/2022 - 08 horas
Classificação dos candidatos (segunda fase)	12/05/2022 - 10 horas
Resultado Parcial	12/05/2022
Recebimento dos Recursos	13/05/2022
Resultado Final	16/05/2022
Matrícula por e-mail	16/05/2022 a 18/05/2022
Início das Aulas	16/05/2022

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

11.2. Em caso de desistência do candidato aprovado será chamado o candidato da lista de espera.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).

11.4. Os recursos financeiros para esse edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônicos.

Dúvidas apenas pelo e-mail:

- secretariaskillful@gmail.com
- Coordenação Geral: Prof. Dr. Diego Piau

Uberlândia-MG, 27 de abril de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 27/04/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3550152** e o código CRC **5C07FF9E**.

ANEXO I TERMO DE RESPONSABILIDADES

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____, UF _____, Endereço _____ nº _____ complemento _____ CEP: _____ concorrer a vaga destinada a modalidade _____ prevista no Edital – Centro de Idiomas, irei cumprir as regras estipuladas neste termo, as quais são:

1. Tratar a todos cordialmente (alunos, professores, coordenadores) com respeito e dignidade. Em verificado o registro de advertência referente a transgressão e/ou indisciplina, a Coordenação Pedagógica do Centro de Idiomas poderá excluir o candidato selecionado.
2. O candidato selecionado deve possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet, e-mail, fórum, chat, etc.
3. Participar das aulas online e de todas as atividades extraordinárias que forem ministradas no curso do Centro de Idiomas.
4. O candidato selecionado deve entrar na plataforma virtual com nome e sobrenome para que seja identificado o discente durante a aula, além de todas as atividades síncronas (ao vivo) **os mesmos deverão permanecer a câmera e o microfone ligados em perfeitas condições de uso do início ao fim de toda aula.**
5. Participar da aula inaugural e de todas as aulas ordinárias e extraordinárias que forem ministradas no curso.
6. O candidato selecionado poderá ser desligado do Centro de Idiomas se obter 25% de faltas referente a carga horária de cada semestre. Sendo que o desligamento do discente não permite o ingresso novamente nos cursos oferecidos pelo Centro Idiomas, caso exceção, será avaliado o pedido de recurso pela Coordenação Pedagógica e Coordenação Geral do Projeto.
7. Em caso de desistência do curso, o candidato selecionado deverá comunicar à coordenação do Centro de Idiomas, dando, assim, a oportunidade de chamarmos o próximo aluno da lista de espera.
8. O candidato selecionado se responsabiliza a atualizar os dados sempre que solicitado pela coordenação.
9. O candidato selecionado deverá cumprir com todas as exigências deste termo, bem como do edital de seleção e seus anexos.

_____, _____ de _____/_____/_____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO II TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Neste ato, eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, Portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, Inscrito(a) no CPF sob nº _____, residente na Cidade de _____

Estado _____). AUTORIZO o uso de minha imagem e voz em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem e voz acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: *outdoor*; *busdoor*; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); *folder* de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; *home page*, Facebook, Instagram e outros do gênero; cartazes; *back-light*; mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) com referência ao Centro de Idiomas. Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e voz ou a qualquer outro.

_____, _____ de ____/____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): _____

Assinatura do(a) responsável legal (para menores de 18 anos): _____

ANEXO III RECURSO

Nome do Requerente: _____

Cidade a qual pleiteou a vaga: _____

Argumento

Assinado: _____

Cidade/Estado: _____

Data: _____